

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

CONTRIBUTOS DAS ESCOLAS

No quadro da discussão e auscultação pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a decorrer até ao próximo dia 01/03/2021, o Senhor Ministro da Educação convidou o Conselho das Escolas, através da respetiva Comissão Permanente, a pronunciar-se sobre o mesmo, o que se faz nos seguintes termos:

1. O Conselho das Escolas concorda globalmente com as reformas e os investimentos previstos no PRR, na componente diretamente ligada à Educação: C15 – Escola Digital.
2. Sem prejuízo dessa concordância global, entende o Conselho dever apresentar contributos com vista, não só a clarificar alguns dos objetivos e ações previstos no referido Plano, bem como apontar outros que, não estando previstos, surgem como igualmente necessários e absolutamente centrais à prossecução do principal objetivo desta componente do PRR: «criar condições para a inovação educativa e pedagógica».

Assim sendo, o Conselho da Escolas propõe:

3. Que a modernização das instalações e do edificado escolar, sobretudo aquele que não foi alvo da ação da Parque Escolar ou do esforço das autarquias locais, se constitua como um dos objetivos centrais da Reforma para a Educação Digital, uma vez que não bastará apostar-se na infraestrutura tecnológica sem a concomitante aposta na modernização das instalações e equipamentos escolares.

4. Uma clarificação, aprofundamento e alargamento das ações a desenvolver no âmbito do investimento a realizar para a Transição Digital na Educação, nomeadamente:
- a. É insuficiente para as necessidades atuais e futuras o número (260.000) de computadores a adquirir para uso individual de professores e alunos.
 - b. É necessária uma estratégia, e o concomitante investimento, que garanta a segurança digital nas Escolas.
 - c. É necessário um investimento em recursos humanos (técnicos especializados) que assegurem a manutenção, o bom funcionamento e a conservação dos recursos tecnológicos que vão ser atribuídos às Escolas, aos alunos, ao pessoal docente e não docente.
 - d. A capacitação digital prevista no PRR deve estender-se a todo o pessoal docente e não docente das Escolas, sem esquecer o relevante papel dos Centros de Formação de Associação de Escolas, cuja ação formativa deve ser promovida e valorizada.
 - e. É necessária uma estratégia, e os correspondentes investimentos, capaz de valorizar a carreira docente e de atrair os jovens à formação profissional na docência, sob pena de o PRR, na componente da Escola Digital, perecer por falta de professores qualificados ou, simplesmente, por falta de professores.

Póvoa de Varzim, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

